



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

ANO 1, NÚMERO 001/2019

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS	3
MENSAGEM INICIAL	3
SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
PORTARIA Nº 1125/GAB/DGPC/PCSC, de 17/07/2019.	3
PORTARIA Nº 1126/GAB/DGPC/PCSC, de 17/07/2019.	3
PORTARIA Nº 1127/GAB/DGPC/PCSC, de 17/07/2019.	3
PORTARIA Nº 1128/GAB/DGPC/PCSC, de 17/07/2019.	3
PORTARIA Nº 1130/GAB/DGPC/PCSC, de 18/07/2019.	4
PORTARIA Nº 1131/GAB/DGPC/PCSC, de 18/07/2019.	4
PORTARIA Nº 1132/GAB/DGPC/PCSC, de 18/07/2019.	4
PORTARIA Nº 1133/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2019.	4
PORTARIA Nº 1134/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2019.	4
PORTARIA Nº 1135/GAB/DGPC/PCSC, de 22/07/2019.	4
PORTARIA Nº 1136/GAB/DGPC/PCSC, de 23/07/2019.	4
PORTARIA Nº 1137/GAB/DGPC/PCSC, de 23/07/2019.	5
PORTARIA Nº 1138/GAB/DGPC/PCSC, de 23/07/2019.	5
PORTARIA Nº 1139/GAB/DGPC/PCSC, de 23/07/2019.	5
PORTARIA Nº 1140/GAB/DGPC/PCSC, de 23/07/2019.	5
PORTARIA Nº 1141/GAB/DGPC/PCSC, de 23/07/2019.	5
SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA.....	6
SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6
ORIENTAÇÃO Nº 001/GAB/GETIC/PCSC/2019, de 29/07/2019.....	6
SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	6
SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA.....	6
MENSAGEM DO DIRETOR.....	6
PORTARIA Nº 04/ACADEPOL/PCSC/2019, de 23/07/2019.	6
SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA	7
SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS	7



SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS

MENSAGEM INICIAL

Senhores(as) Delegados, Escrivães, Agentes e Psicólogos Policiais; cidadãos e cidadãs de Santa Catarina,

Na oportunidade em que comemoramos 207 anos de história, apresentamos aos senhores(as) mais um capítulo de tantos outros que farão parte de uma nova era para a Polícia Civil.

Com o objetivo de proporcionar eficiência e economia de recursos, iniciamos a publicação de nossos atos oficiais em boletins eletrônicos internos (BEI), que permanecerão disponíveis a nossos servidores e a toda a população de nosso Estado (e, porque não, de nosso País, já que publicados em ambiente virtual aberto), proporcionando transparência e máxima efetividade.

Esse é mais um marco de uma história construída por homens e mulheres que dedicam suas vidas, diariamente, a garantir a segurança de nossa população; é mais um passo para incorporar os benefícios da evolução tecnológica às atividades diárias de nossa Instituição, dentre tantos outros que estão por vir.

Sigamos firmes no propósito de construir uma Polícia Civil ainda melhor para nossos servidores, nossos familiares e para nosso povo.

Juntos somos fortes; unidos, imbatíveis! Parabéns a tod@s.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1125/GAB/DGPC/PCSC, de 17/07/2019.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI, mat. nº 0650186-9-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PORTO UNIAO e pela DIC- PORTO UNIAO, no período de 16/08/2019 a 15/10/2019, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1126/GAB/DGPC/PCSC, de 17/07/2019.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA, mat. nº 0658669-4-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- JOACABA e pela DIC- JOACABA, no período de 01/08/2019 a 30/09/2019, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1127/GAB/DGPC/PCSC, de 17/07/2019.

REMOVER, de acordo com a Portaria Nº 012/GEPES/DIAF/SSP, publicada no DOE 20.935, de 16/01/2019, e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 85567/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **CARLOS MANOEL MENDONCA**, mat. nº 0292042-5-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DIC- LAGES para a DPCAMI- LAGES.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1128/GAB/DGPC/PCSC, de 17/07/2019.

REMOVER, de acordo com a Portaria Nº 012/GEPES/DIAF/SSP, publicada no DOE 20.935, de 16/01/2019, e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 85715/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ADILSON DA SILVA**, mat. nº 0322851-7-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- SAO FRANCISCO DO SUL para a DPCO- ARAQUARI, com efeitos a contar de 24/06/2019.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1130/GAB/DGPC/PCSC, de 18/07/2019.

REMOVER TEMPORARIAMENTE, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Portaria Nº 012/GEPES/DIAF/SSP, publicada no DOE 20.935, de 16/01/2019, e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 85236/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ELIANE XAVIER PAES SCHELBAUER**, mat. nº 0983167-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CANOINHAS para a DPCO- MAFRA, com efeitos a contar de 15/07/2019.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1131/GAB/DGPC/PCSC, de 18/07/2019.

REMOVER, de acordo com a Portaria Nº 012/GEPES/DIAF/SSP, publicada no DOE 20.935, de 16/01/19, e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 86910/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, os AGENTES DE POLÍCIA CIVIL: ARTUR JOSE DE AZEVEDO JUNIOR, mat. nº 0983107-0-01 e JONAS RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 0983195-9-01, da CPP-BLUMENAU para a DIC- BLUMENAU, com efeitos a contar de 16/07/2019.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1132/GAB/DGPC/PCSC, de 18/07/2019.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARCELO MARINS, mat. nº 0381824-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- JOACABA e pela DPCO- CATANDUVAS, no período de 16/07/2019 a 31/07/2019, em razão da suspensão do Titular, mat. nº 0658506-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 592/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.764, de 08/05/2018.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1133/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2019.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU, mat. nº 0953635-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- XANXERE e pela DIC- XANXERE, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378411-8-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 877/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.805, de 05/07/2018.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1134/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2019.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, REGINALDO HENRIQUE LEITE, mat. nº 0656790-8-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MAJOR GERCINO e pela DPMU- NOVA TRENTO, no período de 16/08/2019 a 14/09/2019, em razão das férias da Responsável, mat. nº 0954833-5-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1135/GAB/DGPC/PCSC, de 22/07/2019.

REMOVER, de acordo com a Portaria Nº 012/GEPES/DIAF/SSP, publicada no DOE 20.935, de 16/01/2019, e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 87860/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **LUIZ OTAVIO DE VASCONCELLOS PASCHOA**, mat. nº 0307615-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- JOINVILLE para a 2ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 23/07/2019.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1136/GAB/DGPC/PCSC, de 23/07/2019.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 7º e § 2º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1514/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.681, de 21/12/2017, na parte referente à designação para prestar serviços da DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTO, VIVIAN DE ANDRADE MATTOS, mat. nº 0357502-0-01, e **DESIGNÁ- LA** para prestar serviços na 2ª DPCO- ITAJAI, conforme processo PCSC 88561/2019, com efeitos a contar de 07/05/2018.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1137/GAB/DGPC/PCSC, de 23/07/2019.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 219/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.948, de 04/02/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, CLAUDIO MONTEIRO, mat. nº 0356709-5-01, no período de 24/07/2019 a 13/08/2019, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS, mat. nº 0658341-5-01, para exercer a função do Titular da Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DEIC, no citado período, em razão das férias do Titular.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1138/GAB/DGPC/PCSC, de 23/07/2019.

RETIFICA, de acordo com o art. 9º, § 1º e § 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, a Portaria nº 825/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.020 de 22/05/2019, referente ao servidor VIVIAN DE ANDRADE MATTOS, matrícula nº 0357502-0-01, onde se lê "responder cumulativamente pela CPP- ITAJAÍ e pela DPCAMI- ITAJAÍ" leia-se "responder cumulativamente pela 2ªDPCO- ITAJAÍ e pela DPCAMI- ITAJAÍ".

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1139/GAB/DGPC/PCSC, de 23/07/2019.

REMOVER, de acordo com a Portaria Nº 012/GEPES/DIAF/SSP, publicada no DOE 20.935, de 16/01/2019, e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 75583/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, VALDIR NATALICIO VIEIRA, mat. nº 0178310-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ªDPCO- SAO JOSE para a GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL - FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/07/2019.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1140/GAB/DGPC/PCSC, de 23/07/2019.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 442/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.752, de 19/04/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, OSNEI VALDIR DE OLIVEIRA, mat. nº 0924519-7-02, no período de 16/07/2019 a 14/08/2019, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES, mat. nº 0658343-1-01, para exercer a função do Titular da Delegacia de Polícia de Investigação de Furtos e Roubos de Cargas- DEIC, no citado período, em razão das férias do Titular.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1141/GAB/DGPC/PCSC, de 23/07/2019.

REMOVER, de acordo com a Portaria Nº 012/GEPES/DIAF/SSP, publicada no DOE 20.935, de 16/01/19, e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 87513/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, os Policiais Civis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Origem	Destino	Data da Remoção
Evandro Luiz Cantu	307.618-0-01	CPP Joinville	1ª DP Joinville	29/11/2018
Marcio Gomes Vieira	960.354-9-01	7ª DP Joinville	1ª DP Joinville	08/10/2018
Douglas de Souza Garbe	951.258-6-04	4ª DP Joinville	2ª DP Joinville	08/07/2019
Osvaldo Pellini Stein	923.585-0-01	4ª DP Joinville	2ª DP Joinville	21/12/2018
Raphael Fernando Ribeiro Queiroz	980.863-9-01	3ª DP Joinville	2ª DP Joinville	15/02/2019
Guilherme Augusto Pasa	971.620-3-02	2ª DP Joinville	3ª DP Joinville	15/02/2019
Adriana Marchi Garcia Rett	953.859-3-01	2ª DP Joinville	4ª DP Joinville	08/07/2019
Marlon Gohr	983.249-1-01	5ª DP Joinville	4ª DP Joinville	07/01/2019
Valmi Brito Silva	292.017-4-01	CPP Joinville	4ª DP Joinville	12/03/2019
Camila dos Reis Bachtold Borges	959.967-3-01	CPP Joinville	5ª DP Joinville	07/02/2019
Dulce Scapinello	953.794-5-01	4ª DP Joinville	5ª DP Joinville	25/02/2019
Altevir Eloi Semco	216.072-2-01	2ª DP Joinville	7ª DP Joinville	21/03/2019
Claudio da Costa	953.700-7-01	DPCAMI Joinville	7ª DP Joinville	12/06/2019
Francisco D. Pinheiro Lopes	650.362-4-01	CPP Joinville	7ª DP Joinville	18/01/2019
Helga Sheila Gonçalves Lemos	323.031-7-01	DPCAMI Joinville	7ª DP Joinville	01/06/2019
Cristina A. Rosane Mocelin	980.953-8-01	7ª DP Joinville	DPCAMI Joinville	17/06/2019
Thiago Cavalcanti	981.573-2-01	7ª DP Joinville	DPCAMI Joinville	12/06/2019
Helton Alexandre Heiden	392.169-7-01	5ª DP Joinville	CPP Joinville	08/03/2019
Carolina Emy Tatessuji	983.140-1-01	2ª DP Joinville	DIC Joinville	06/03/2019



Otávio José Araújo Durce de Oliveira	354.626-8-01	2ª DRP Joinville	DIC Joinville	17/01/2017
Edxander da Rocha	985.531-9-01	CPP Joinville	2ª DRP Joinville	18/03/2019
Guilherme A. P. da S. A. Machado	955.344-4-01	4ª DP Joinville	2ª DRP Joinville	24/09/2018
Silvio José Vieira	327.364-4-02	DH Joinville	2ª DRP Joinville	22/04/2019

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA

Sem publicações para essa semana.

SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORIENTAÇÃO Nº 001/GAB/GETIC/PCSC/2019, de 29/07/2019.

ORIENTAR, de acordo com o artigo 2º, bem como artigos 4º e 5º da Resolução 08/GAB/DGPC/2019, de 15 de abril de 2019, sobre a necessidade de homologação de hardwares (equipamentos em geral) ou softwares (sistemas informatizados) utilizados pelos órgãos da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Com o objetivo de proporcionar a necessária padronização, otimização de recursos e esforços, além de garantir a segurança e inclusão em plano de manutenção, devem os sistemas e equipamentos em uso (bem como projetos para aquisição local) ser imediatamente submetidos a processo de homologação (solicitação via SGPe), conforme previsão da normativa acima mencionada.

FERNANDO LÚCIO MENDES
Gerente de Tecnologia da Informação

SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Sem publicações para essa semana.

SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA

MENSAGEM DO DIRETOR

SUPERAÇÃO! A Direção da ACADEPOL escolhe esta palavra para significar, reconhecer, enaltecer e agradecer a dedicação e doação de todos vocês!

A história da PCSC foi, é e sempre será construída sobre a atuação de cada um de todos vocês e da sociedade civil.

Senhoras e Senhores Policiais Civis Catarinenses "207 anos de história vos contemplam".

ALFREDO JOSÉ BALLSTAEDT
Diretor-Geral da ACADEPOL

PORTARIA Nº 04/ACADEPOL/PCSC/2019, de 23/07/2019.

O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a vestimenta e a apresentação pessoal dos docentes, discentes e funcionários que atuam na ACADEPOL;

CONSIDERANDO ainda que a utilização de uniforme e a padronização da apresentação pessoal favorecem o processo de ensino-aprendizagem, desenvolve o espírito de corpo, estimula a prática da hierarquia e da disciplina, fortalecendo a identidade visual da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o uso de uniformes e as regras de apresentação pessoal do corpo docente, discente e funcionários da ACADEPOL.
Art. 2º Os uniformes adotados na ACADEPOL serão os seguintes:

- I – calça tática preta, camiseta de manga curta ou longa branca, hiking boot preto, cinto tático preto, boné preto, jaqueta preta – UNIFORME "A";
- II - calça tática preta, camiseta de manga curta ou longa preta, hiking boot preto, cinto tático preto, boné preto, jaqueta preta – UNIFORME "B";
- III - calção preto (M)/short legging preto (F), camiseta de manga curta ou longa preta, tênis preto, meias de cano baixo pretas,



boné preto – UNIFORME “C”;

IV - calção preto (M)/short legging preto (F), camiseta de manga curta ou longa preta, sandálias de dedo preta – UNIFORME “D”;

V- calça tática preta, camiseta de manga curta ou longa cinza, hiking boot preto, cinto tático preto, boné preto, jaqueta preta – UNIFORME “E”;

VI - calça tática preta, camiseta de manga curta ou longa vermelha, hiking boot preto, cinto tático preto, boné preto, jaqueta preta – UNIFORME “F”;

VII - calça tática preta, camiseta de manga curta ou longa amarela, hiking boot preto, cinto tático preto, boné preto, jaqueta preta – UNIFORME “G”;

VIII - calção preto (M)/short legging (F), camiseta de manga curta ou longa vermelha, tênis preto, meias de cano baixo pretas, boné preto – UNIFORME “H”;

IX - calção preto (M)/short legging (F), camiseta de manga curta ou longa vermelha, sandália de dedo preta – UNIFORME “I”;

X – camisa social branca masculina e feminina, terno (paletó) masculino e feminino preto, terno calça masculina e feminina preta, sapatos masculino e feminino pretos, gravata lisa preta masculina, cinto preto masculino - UNIFORME “J”;

XI – camisa social branca masculina e feminina, terno (paletó) masculino e feminino preto, terno calça masculina e feminina preta, saia preta feminina (modelo “lápiss” na altura do joelho), sapatos masculino e feminino pretos, gravata lisa preta masculina, cinto preto masculino - UNIFORME “K”;

XII – calça “jeans” azul escuro tradicional, camiseta de manga curta ou longa preta ou cinza, calçado preto, cinto tático preto, boné preto, jaqueta preta – UNIFORME “L”;

XIII - camisa social masculina e feminina, terno (paletó) masculino e feminino, terno calça masculina e feminina (ou saia modelo “lápiss” na altura do joelho), sapatos masculino e feminino, gravata lisa masculina, cinto masculino - UNIFORME “M”;

§1º O tipo de uniforme a ser utilizado pelos discentes, docentes e funcionários será definido em Boletim Interno (BI).

§2º A camiseta cinza é de uso exclusivo das unidades de nível estratégico e tático e a camiseta preta é de uso exclusivo das unidades de nível operacional.

§3º É permitido aos operadores da Coordenadoria de Operações Policiais Especiais - COPE e do Serviço Aeropolicial - SAER a utilização dos uniformes regulamentados para suas unidades.

§4º Os acessórios tático-operacionais – coletes de proteção balística, capas de coletes, cinturões táticos, coldres etc. – deverão ser na cor preta, exceto o “porta equipamentos APH TÁTICO” que deverá ter cor diversa.

Art. 3º Os discentes dos cursos formação inicial deverão adotar as seguintes regras de apresentação pessoal:

I – cabelos cortados com padrão máquina 04 (quatro) e barba padrão zero para homens;

II - cabelos presos com penteado “rabo de cavalo” para mulheres quando o comprimento ultrapasse a parte superior da gola dos uniformes;

III – fica vedada a utilização de “piercings” (aparentes), alargadores, anéis (exceto alianças lisas ou anéis de formatura), braceletes ou pulseiras e colares (salvo um cordão de pescoço de espessura fina);

IV – é permitido o uso de brincos pelas mulheres, sendo 01 (um) em cada lóbulo inferior da orelha, sendo obrigatoriamente discretos, não excedendo em tamanho o lóbulo da orelha;

V – é permitido o uso de maquiagem por parte das mulheres, desde que aplicada com moderação, em tons discretos e compatíveis com a coloração da pele, podendo ser mínima ou mais elaborada em caso de solenidades;

VI – unhas curtas para homens e mulheres, sendo permitido a estas a aplicação de esmalte em cores claras e discretas (branca, rosa e tons terrosos).

Art. 4º Os docentes, discentes de formação continuada e Pós-Graduação e funcionários da ACADEPOL deverão seguir as seguintes regras de apresentação pessoal:

I – cabelos e barba aparados para homens;

II – vedada a utilização de “piercings” (aparentes), alargadores, anéis (exceto alianças lisas ou anéis de formatura), braceletes ou pulseiras e colares (salvo um cordão de pescoço de espessura fina);

III – é permitido o uso de brincos pelas mulheres, 01 (um) em cada lóbulo inferior da orelha, sendo obrigatoriamente discretos, não excedendo em tamanho o lóbulo da orelha;

IV – é permitida a maquiagem para mulheres, desde que aplicada com moderação, em tons discretos e compatíveis com a coloração da pele, podendo ser mínima ou mais elaborada em caso de solenidades;

V – unhas curtas para homens e mulheres, sendo permitido a estas que as pintem com esmalte em cores discretas.

Art. 5º O descumprimento da presente Portaria acarretará a aplicação de sanções pedagógicas e/ou administrativas, conforme previsto no Regimento Interno (RI) da ACADEPOL e no Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2019.

ALFREDO JOSÉ BALLSTAEDT
Diretor-Geral da ACADEPOL

SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA

Sem publicações para essa semana.

SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS

Sem publicações para essa semana.



Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 22 de julho de 2019 à 29 de julho de 2019.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação
(48) 3365-8595
getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas
sgp-portarias@pc.sc.gov.br

BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

ANO 1, NÚMERO 001/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

